

LEI Nº 15/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024



Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento do Município de Manoel Ribas, para o Exercício de 2024 no total de R\$ 53.907,00 (cinquenta e três mil novecentos e sete reais).

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento do Município para o exercício de 2024, na importância de R\$ 53.907,00 (cinquenta e três mil), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão e suplementação de Projeto/atividade e rubricas de despesa.

a) Crédito Suplementar-Fonte 000

Conta	Código/Fonte	Funcional		ValorR\$
		08	Secretaria Municipal De Cultura	
		08.001	Departamento De Cultura	
		13.382.1301.1026	Emendas Impositivas Marcio Patera-Equipamentos-Ônibus Para Associação Comunitária Indígena Laranjal	
1099	000	3350.43.00.00	Subvenções Sociais	53.907,00

Art. 2º Como Fonte de Recurso do crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º Será utilizado o cancelamento total e/ou parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme inciso II e parágrafo 3º Do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Conta	Código/Fonte	Funcional	Descrição	ValorR\$
		08	Secretaria Municipal de Cultura	

		08.001	Departamento de Cultura	
		13.382.1301.1026	Emendas Impositivas Marcio Patera-Equipamentos-ônibus para Associação Comunitária Indígena Larapjal	
298	000	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	53907,00

1

PREFEITUE4UUXI6IPALBENAX0EEEIBAS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferieira Messias, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

JOSECARLOSDA SILVA

Assinadodeforma digitalpor JOSECARLOSDASILVA CORONA:06143S21930

CORONA:06143521930Dados:2024.04.0217:34:04
-03`00`[Download do documento](#)